



CNTV participa de audiência no RN e defende trabalhadores. Interfort vai contratar vigilantes demitidos da Garra.



Vigilantes devem ficar atentos à convocação da empresa. Audiência garantiu contratação.

O presidente da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV), José Boaventura, participou na segunda-feira (5) de uma audiência na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE) em Natal (RN) para tratar dos novos contratos da Interfort junto à Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sesap) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Mediada pelo procurador Cláudio Gabriel, a audiência foi positiva para os trabalhadores e rendeu o compromisso, por parte da Interfort, de contratar os vigilantes demitidos da Garra.

A prioridade será daqueles que já estão nos postos e que atendem aos requisitos legais de contratação. A nova empresa não será responsabilizada por qualquer passivo trabalhista.

Por meio da CNTV, o Sindsecur denunciou a situação ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Uma ação Civil Pública foi encaminhada pelo órgão, responsabilizando os tomadores de serviço por ainda não terem feito o pagamento dos débitos existentes com os vigilantes. A 11ª Vara do Trabalho concedeu liminar para bloquear os valores tanto da Sesap quanto da UFRN.

Segundo Boaventura, como representante legal dos trabalhadores, a CNTV não poderia se ausentar de uma discussão como essa. “A CNTV vem acompanhando de perto e participando ativamente para resolver todos os problemas que vem surgindo tanto em relação às demissões da Garra quanto em outras lutas cotidianas da categoria. Nosso compromisso com os trabalhadores é reafirmado a cada conquista, fruto das nossas batalhas em favor dos vigilantes”, afirmou.

Fonte: CNTV

Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis paralisa três agências do Santander em Petrópolis contra proibição de intervalo de almoço

Sindicato manda recado direto ao Santander e paralisa funcionamento de três agências bancárias nesta segunda-feira (05/09) em Petrópolis. Elas continuam fechadas nesta terça (6).



Vigilantes continuam com paralisação nesta terça-feira (6).

O fechamento das unidades é um protesto contra a proibição dos vigilantes cumprirem a hora de almoço como manda a CLT e NR 24.6. O Sindicato apurou que a empresa de segurança retirou o vigilante almocista e limitou o horário que os trabalhadores teriam para fazer a refeição. Na última semana, o Sindicato notificou os bancos e os gerentes sobre o descumprimento da lei e como não teve uma resposta satisfatória paralisou as atividades das unidades na cidade.

A NR 24.6 determina regras para condições de higiene e conforto nos intervalos e locais de refeições. O Sindicato notificou na sexta-

feira (02/09) todos os gerentes do Santander para resolver o problema. As denúncias dão conta de que os vigilantes foram proibidos de gozar do intervalo de almoço pela empresa de segurança sob orientação do Núcleo de Segurança do banco. A irregularidade também vem acontecendo em outras regiões do Estado do Rio.

Novas protestos não estão descartados. Nesta terça-feira (06/09) começa a greve dos bancários em todo país. Em Petrópolis e região, a categoria terá o apoio incondicional do Sindicato dos Vigilantes.

Fonte: Sindicato dos Vigilantes de Petrópolis

Vigilante será indenizado por trabalhar em condições degradantes em subestação elétrica no RS

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou recurso da Vigitec Segurança Ltda. contra decisão que a condenou a pagar indenização por danos morais por submeter um vigilante a condições degradantes no ambiente de trabalho. Ele foi contratado pela empresa para prestar serviços à Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica (CEEE-D), na subestação Areal, no Rio Grande do Sul.

O vigilante controlava a entrada e saída de pessoal da subestação, circulando pela área, a fim de realizar a ronda. Ele alegou que o local de trabalho ficava a 12 km da cidade e de sua residência e que as condições de trabalho eram degradantes, sem condições normais de higiene, água potável nem refeitório ou intervalo para que ele pudesse se alimentar adequadamente. Na petição que deu início à reclamação, pediu indenização no valor de R\$ 31 mil.

Inicialmente absolvida pela Vara do Trabalho de São Jerônimo (RS), a empresa foi condenada a pagar R\$ 10 mil pelo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (RS), considerando a gravidade dos fatos e o caráter pedagógico da punição. A única testemunha ouvida confirmou que não havia água potável à disposição e que não era possível usufruir corretamente os intervalos para repouso e alimentação, não apenas pelo tempo, mas também pelas condições em que os trabalhadores faziam seus lanches, na guarita, porque não tinham cozinha. Acrescentou que havia apenas um vigilante por turno, e aquele que estivesse trabalhando não poderia buscar água em outro local.

O TRT considerou presumível o abalo moral do profissional, “que permaneceu por três anos privado de atender suas necessidades mais básicas, como a alimentação e a ingestão de água potável durante sua jornada de trabalho”. Assinalou que os 15 minutos para lanche sequer pode ser considerado como intervalo para repouso e alimentação. “De fato, não havia nenhum repouso no período, pois o vigilante permanecia dentro da guarita, realizando suas atividades, enquanto se alimentava precariamente”, salientou. Tal procedimento, segundo o Regional, “não pode ser cancelado pelo Judiciário, sob pena de se estar convalidando a precarização do trabalho e a dignidade do ser humano”.

No recurso ao TST, a empresa sustentou que na subestação Areal há poço artesiano, guarita com banheiro (o que foi confirmado por perito técnico) e todas as condições de segurança e higiene. O relator do processo na Terceira Turma, ministro Alberto Bresciani, no entanto, entendeu que não havia condições para o conhecimento do recurso.

O ministro frisou que a corte regional, “soberana na análise da prova”, concluiu que a empresa submeteu o empregado a condições vexatórias, humilhantes e constrangedoras. “Motivada a condenação, é irrelevante pesquisar a origem das provas que a sustentam”, assinalou. Para se concluir de forma diversa do TRT seria necessário o reexame de fatos e provas, conduta vedada pela Súmula 126 do TST.

Fonte: TST

Só a luta te garante: bancários iniciam greve nacional nesta terça-feira (6)

Falta de proposta decente da Fenaban empurra categoria para a paralisação



Os bancários e bancárias de bancos privados e públicos entram em greve a partir desta terça-feira, 6 de setembro, em todo o Brasil. A greve nacional é a resposta da categoria à proposta desrespeitosa da Federação Nacional dos Bancos (Fenaban), apresentada no último dia 29 de agosto, de reajuste de 6,5% no salário, na PLR e nos auxílios refeição, alimentação, creche, e abono de R\$ 3 mil. A oferta não cobre, sequer, a inflação do período, projetada em 9,57% para agosto deste ano e representa perdas de 2,8% para os bancários.

Com data-base em 1º de setembro, a pauta de reivindicações dos bancários foi entregue aos bancos no dia 9 de agosto, já foram cinco rodadas de negociação, mas até agora a Fenaban não apresentou uma proposta decente aos trabalhadores. Entre as reivindicações estão reposição da inflação do período mais 5% de aumento real, valorização do piso salarial, no valor do salário mínimo calculado pelo Dieese (R\$3.940,24 em junho), PLR de três salários mais R\$ 8.317,90, combate às metas abusivas, ao assédio moral e sexual, fim da terceirização, mais segurança, melhores

condições de trabalho. A defesa do emprego também é prioridade, assim como a proteção das empresas públicas e dos direitos da classe trabalhadora.

Para os banqueiros não há crise. O setor continua sendo o mais lucrativo do país. Os cinco maiores bancos (Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Santander e Caixa) lucraram R\$ 29,7 bilhões no primeiro semestre de 2016, mas, por outro lado, houve corte de 7.897 postos de trabalho nos primeiros sete meses do ano. Entre 2012 e 2015, o setor já reduziu mais de 34 mil empregos.

Para Roberto von der Osten, presidente da Contraf-CUT e um dos coordenadores do Comando Nacional dos Bancários, os bancos deveriam ter um papel de mais responsabilidade social com o país. “Mas não estão dispostos a garantir emprego, nem a atender às justas reivindicações dos bancários. A disposição dos banqueiros tem sido apenas ganhar e ganhar, aumentar seus lucros em cima do trabalho estressante dos bancários e das altas taxas sobre os correntistas e a população. Mas a nossa categoria está mobilizada e unida. Cada bancário está sendo chamado para a batalha. E mais do que nunca, o mote da nossa campanha diz tudo neste momento: só a luta te garante!”

Bancários e bancárias convivem com um ambiente de trabalho adoecedor, desgastando a sua saúde física e mental ao longo de jornadas de trabalho extenuantes, sem pausas para descanso, com metas de produção inalcançáveis e cada vez mais crescentes, convivendo com riscos de assaltos e de sequestros e tendo de dar conta de inúmeras

tarefas. A última estatística divulgada pelo INSS, entre janeiro e março do ano passado, revelou que 4.423 bancários foram afastados do trabalho, sendo 25,3% por lesões por esforços repetitivos e distúrbios osteomusculares e 26,1% por doenças como depressão, estresse e síndrome do pânico.

Principais reivindicações dos bancários

Reajuste salarial: reposição da inflação (9,57%) mais 5% de aumento real.

PLR: 3 salários mais R\$8.317,90.

Piso: R\$3.940,24 (equivalente ao salário mínimo do Dieese em valores de junho último).

Vale alimentação no valor de R\$880,00 ao mês (valor do salário mínimo).

Vale refeição no valor de R\$880,00 ao mês.

13ª cesta e auxílio-creche/babá no valor de R\$880,00 ao mês.

Melhores condições de trabalho com o fim das metas abusivas e do assédio moral que adoecem os bancários.

Emprego: fim das demissões, mais contratações, fim da rotatividade e combate às terceirizações diante dos riscos de aprovação do PLC 30/15 no Senado Federal, além da ratificação da Convenção 158 da OIT, que coíbe dispensas imotivadas.

Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS): para todos os bancários.

Auxílio-educação: pagamento para graduação e pós.

Prevenção contra assaltos e sequestros: permanência de dois vigilantes por andar nas agências e pontos de serviços bancários, conforme legislação. Instalação de portas giratórias com detector de metais na entrada das áreas de autoatendimento e biombos nos caixas. Abertura e fechamento remoto das agências, fim da guarda das chaves por funcionários.

Igualdade de oportunidades: fim às discriminações nos salários e na ascensão profissional de mulheres, negros, gays, lésbicas, transsexuais e pessoas com deficiência (PCDs).

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Jornalista: Pricilla Abdelaziz

Diagramação: Anibal Bispo

Proposta dos bancos rejeitada pelos bancários

Reajuste de 6,5% (representa perda de 2,8% para os bancários em relação à inflação de 9,57%).

Abono de R\$ 3.000,00 (parcela única, não incorporado aos salários).

Piso portaria após 90 dias - R\$ 1.467,17.

Piso escritório após 90 dias - R\$ 2.104,55.

Piso caixa/tesouraria após 90 dias - R\$ 2.842,96 (salário mais gratificação, mais outras verbas de caixa).

PLR regra básica - 90% do salário mais R\$ 2.153,21, limitado a R\$ 11.550,90. Se o total ficar abaixo de 5% do lucro líquido, salta para 2,2 salários, com teto de R\$ 25.411,97.

PLR parcela adicional - 2,2% do lucro líquido dividido linearmente para todos, limitado a R\$ 4.306,41.

Antecipação da PLR - Primeira parcela depositada até dez dias após assinatura da Convenção Coletiva. Pagamento final até 02/03/2017. Regra básica - 54% do salário mais fixo de R\$ 1.291,92, limitado a R\$ 6.930,54 e ao teto de 12,8% do lucro líquido - o que ocorrer primeiro. Parcela adicional equivalente a 2,2% do lucro líquido do primeiro semestre de 2016, limitado a R\$ 2.153,21.

Auxílio-refeição - R\$ 31,57.

Auxílio-cesta alimentação e 13ª cesta - R\$ 523,48.

Auxílio-creche/babá (filhos até 71 meses) - R\$ 420,36.

Auxílio-creche/babá (filhos até 83 meses) - R\$ 359,61.

Vale-Cultura R\$ 50 (mantido até 31/12/2016, quando expira o benefício).

Gratificação de compensador de cheques - R\$ 163,35.

Requalificação profissional - R\$ 1.437,43.

Auxílio-funeral - R\$ 964,50.

Indenização por morte ou incapacidade decorrente de assalto - R\$ 143.825,29.

Ajuda deslocamento noturno - R\$ 100,67.

Fonte: **Contraf-CUT**

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, Lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF